Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 25/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 29/04/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 389, DE 2013
(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/MD)

Sugere ao Prefeito Municipal de Cascavel a instalação de redutor de velocidade na Rua Salgado Filho, na forma que especifica.

O **Vereador Robertinho Magalhães/PMN**, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da CETTRANS e Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas que realizem a instalação de redutor de velocidade, as denominadas lombadas na Rua Salgado Filho, entre as ruas Waltrudes Klein e Maria Dolores da Mota, no bairro Cancelli.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa garantir maior segurança no trânsito do trecho supracitado, uma vez que com as mudanças no trânsito daquela localidade, a Rua Salgado Filho virou uma via de mão única, e devido a falta de redutor de velocidade os veículos têm excedido a velocidade permitida naquela via, fato este que tem sido motivo de preocupação dos moradores da referida localidade, que constantemente tem nos alcançado e apresentado solicitações de maiores ações por parte do Poder Executivo para que, uma vez que a imprudência ainda impera em nosso transito, graves acidentes sejam evitados.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 25 de Abril de 2013.

Robertinho Magalhães
Vereador/MD